

LEI Nº 3.833, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A IMÓVEL PÚBLICO NO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “**DR. JOÃO MARCOS CORRÊA**” o imóvel público onde está sediada a Secretaria Executiva de Educação, localizado na Av. Olívio Correa Pedrosa, nº 380, Centro, nesta cidade de Alegre – ES.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 19 de dezembro de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**